

## TERMO ADITIVO

Termo Aditivo ao Edital de Processo Seletivo nº 1/2023 para abrir novo período de inscrições para participação no Programa de Gestão de Desempenho do Instituto de Química.

O VICE-DIRETOR do Instituto de Química da Universidade de Brasília, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Resolução nº 54 CAD/UnB, de 13 de setembro de 2023, torna público o aditivo nº 01 ao Processo de Seleção de Servidores do Instituto de Química para participarem do Programa de Gestão e Desempenho - PGD, com orientações específicas sobre a abertura de inscrição para as vagas remanescentes.

### 1. DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo Aditivo é a reabertura do período de inscrição para o preenchimento das vagas remanescentes do processo seletivo para o desenvolvimento de atividades nas modalidades presencial e teletrabalho parcial, considerando teletrabalho o trabalho realizado de forma remota, fora das dependências do órgão, mediante a utilização de tecnologias de informação e de comunicação que, por sua natureza, não se constituam como trabalho externo.

### 2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. O período de inscrição ocorrerá apenas no dia 2 de agosto de 2024 para os servidores que estão lotados na unidade do Instituto de Química.
- 2.2. Somente serão aceitas inscrições realizadas dentro dos prazos definidos no item anterior.
- 2.3. A inscrição deverá ser realizada por meio do preenchimento do formulário no Anexo I do Edital nº 1/2023, o qual deverá ser enviado para o e-mail [direcao@unb.br](mailto:direcao@unb.br).

### 3. DO RESULTADO

- 3.1. O resultado preliminar será divulgado a partir do dia 5 de agosto de 2024 na rede de informes da Universidade de Brasília.
- 3.2. A interposição de recursos pode ser realizada através do endereço eletrônico [direcao@unb.br](mailto:direcao@unb.br) no dia 6 de agosto de 2024 até às 12h00.
- 3.3. O resultado final será divulgado a partir do dia 7 de agosto de 2024 na rede de informes da Universidade de Brasília.

### 4. DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

- 4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Instrumento Principal.

### 5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. A participação na presente seleção implica na aceitação integral do disposto na Instrução Normativa nº 24, SEGES-SGPRT/MGI, de 31 de julho de 2023, expedida pelo Ministério da Gestão e da Inovação, no Decreto nº 11.072/2022, de 17 de maio de 2022, e na Resolução nº 54 CAD/UnB, de 13 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Joaquin Linares Leon, Vice-Diretor(a) da Instituto de Química**, em 31/07/2024, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unb.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **10812969** e o código CRC **CB2225F7**.